

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL
DE SOBRADO

CADA DIA MELHOR

-PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO-

Nº 27/2017 - CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005.

28/ JULHO/ 2017

PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO: "GEORGE JOSÉ PORCIUNCULA PEREIRA COELHO".

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 199/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em detrimento da homologação da decisão da Comissão proveniente do processo administrativo n/ 21/2017;

CONSIDERANDO a que foram encontrados registros de irregularidades na manutenção do vínculo funcional da servidora;

CONSIDERANDO que a administração pública pode rever seus atos a fim de fazer cessar os vícios e irregularidades, e

CONSIDERANDO a existência da aposentadoria da servidora pelo INSS.

RESOLVE:

AFASTAR das funções a servidora IVONETE PEREIRA DIAS, matrícula 0279, em virtude da sua concessão da sua aposentadoria pelo INSS, devendo se proceder com a anotação na sua ficha funcional.

Publica-se e registra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobrado, em 26 de Julho de 2017.

GEORGE JOSÉ PORCIUNCULA PEREIRA COELHO
Prefeito Constitucional de Sobrado (PB)

PORTARIA Nº 200/2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e amparada no Parágrafo Único, do art. 27, da Lei nº 155/09, de 14 de dezembro de 2009, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Reintegrar, de acordo com o ofício nº 053/2017, MP-PB, de 05 de Julho de 2017, a Servidora AYHALA TAMIRIS DE SOUZA, matrícula 2681, Recepcionista, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento Social, desta Municipalidade.

Os efeitos desta Portaria retroagem a 05 de Julho de 2017.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobrado, em 26 de Julho de 2017.

GEORGE JOSÉ PORCIUNCULA PEREIRA COELHO
Prefeito Constitucional de Sobrado (PB)